



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000010/24 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor
1	SERVIÇO TÉCNICO DE ESTUDO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA ÁREA EXISTENTE, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES, DOS BANHEIROS E DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL	1	Serv	

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 04/03/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

28 de fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado em arquitetura e/ou engenharia para realização dos serviços técnicos de estudo e levantamento preliminar da área existente, elaboração de projeto básico e projeto executivo, que atendam a todas normas técnicas e exigências necessárias à aprovação junto à Prefeitura Municipal, bem como acompanhados da documentação necessária que permita a contratação da execução das obras de adequações ao acesso principal, portaria, recepção, circulação e acessos de pedestres, banheiros comuns e Pcds, vestiários de funcionários, cozinha, refeitório, área de serviços, depósitos diversos, espaço de reuniões / espera e gabinetes pontuais.

Neste deverão ser considerados os itens:

- Reforma para adaptação de vagas comuns e Pcd e acesso principal, seguindo norma técnica vigente;
- Reforma para nova estruturação para recebimento de infra para ar-condicionado em 15 gabinetes de vereadores e plenário;
- Previsão de ajustes e adequação para elétrica para todas os espaços com intervenção;
- Previsão de ajustes e adequação para hidráulica para todas os espaços com intervenção;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Adequações em forros, teto e paredes para tal e todos as intervenções necessárias para instalação de ar-condicionado;
- Acessibilidade adaptada para circulação interna conforme norma vigente;
- Criação de espaço de portaria / guarita segurança e recepção;
- Mudança de layout de fechamentos para adequação de espera de público e espaços internos conseqüentemente;
- Previsão de espaço de espera / Ante-sala para plenário;
- Adaptação de banheiros Pcd, comum e funcionários de forma que atenda demanda e uso, prevendo área com chuveiro masculino e feminino, conforme norma vigente;
 - Previsão para espaço de Espera de Público;
 - Criação de espaço para exposição de acervo interno;
 - Readequação de espaços e apoio, sendo ajuste de espaço e descompressão, refeitório e áreas de serviços e máquinas;
 - Estruturação para cobertura externa laterais com previsão para captação de águas pluviais;
 - Previsão de intervenções de impermeabilização e estanqueidade para áreas com infiltrações decorrentes e umidade;
 - Indicação de revestimentos, pisos e pinturas interna e externa, sendo projeto de pisos com prancha de paginação detalhada e caídas de águas pluviais e grelhas e ralos;
 - Adaptação da sala da presidência para separação de nova estruturação de layout, promovendo segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Projeto básico e Estudo preliminar e levantamento da área existente;
- Elaboração do Projeto Executivo (arquitetura, elétrica, lógica, cobertura e Hidráulica - água e esgoto);
- Projeto para aprovação junto à Prefeitura;
- Elaboração de memorial descritivo da obra, com todos os detalhes e especificações necessários;
- Elaboração de Planilha orçamentária com quantidades de materiais e mão de obra necessários;
- Cronograma físico e financeiro;
- ART quitada de todos os projetos;
- ART quitada da planilha orçamentária;
- Os projetos deverão ser apresentados em formato A1 (03 cópias) e arquivo digital no formato “nome_do_arquivo.dwg”.
- A Planilha orçamentária deverá conter a composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens, e a composição das taxas de BDI.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- O memorial descritivo, além de impresso, deverá ser entregue em formato eletrônico, padrão editor de texto Microsoft Word (extensão.docx).
- Diante da da Lei 14.133/2021, deverá ser observado quando da elaboração do presente serviço, o art. 6º, XXV e XXVI da Lei 14.133/2021.
- Pelo mesmo motivo acima, a planilha orçamentária deverá conter, na medida do possível, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi);

INTEGRAM O PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No preço da proposta deverão estar inclusos todos os custos de responsabilidade da Contratada, a saber:

- Mão de Obra especializada ou não, acrescida dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e etc.
- Recolhimento de todos os tributos incidentes sobre os serviços e utilidades fornecidas pela Contratada, assim como o registro desse serviço e emissão da ART.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Despesas com levantamentos e demais custos eventuais para a execução do serviço objeto da contratação.
- A Contratada se responsabilizará por qualquer alteração necessária para a aprovação do respectivo projeto junto à Prefeitura Municipal, sem o acréscimo de qualquer valor.

PRAZO

O prazo de execução do projeto contratado e entrega é de no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura de contrato.

REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

O valor estipulado será fixo e irrevogável, nos termos da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado tão logo seja disponibilizado o projeto e demais documentos que compõem o objeto da contratação, após aprovação junto à Prefeitura Municipal e a emissão da respectiva nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da capacidade técnica, deverá ser indicada na proposta o responsável técnico, com a prova do registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato terá sua gestão realizada pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada será informada após a definição da contratada (pessoa física ou jurídica) e constará do respectivo instrumento contratual.

SANÇÕES

O descumprimento das regras da contratação acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações excepcionais, não previstas neste Termo, serão solucionadas com base na legislação vigente.

Ibiúna, 06 de fevereiro de 2024.

MICHELLE PEREIRA
Assistente Administrativo

Visto:

Armelino Moreira Júnior
Presidente